



**PROCESSO Nº 13.259/2018**  
**ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA POR EMPRESA**

O Município de Petrópolis, tem como desafio e objetivo primordial o crescimento da qualidade, da eficácia, da efetividade dos serviços e o principal, incremento da arrecadação, pois sem este, não há elevação nos investimentos.

Com foco nesse objetivo, que remete seus gestores a buscar formas de garantir o acesso universal e igualitário a todos os Municípios, identificamos a necessidade de implemento de ações, realizando estudos e pesquisas, elaborando assim, o Termo de Referência que faz parte integrante do edital, onde estão previstos de forma centralizada todos os serviços necessários, com a finalidade precípua de contratar uma única empresa contando com uma estrutura completa, a qual se responsabilizará pelo objeto final.

Deflagramos então, procedimento licitatório para Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte Técnico ao Setor de Arrecadação, disponibilizando profissionais com conhecimento de legislação tributária, coleta de dados, software de apoio para a recuperação fiscal, atendimento aos contribuintes, ajustes nos cadastros, visando a recuperação de créditos e incremento de arrecadação de receita tributária.

O interesse do Município é tão somente o gerenciamento do objeto em questão, salientando que o desmembramento dos serviços, como ora impugnado, geraria custos adicionais e maior necessidade de controles por parte do Município, diminuindo a performance de cada item constante na licitação, e o projeto poderia não ser bem-sucedido.

Cumprе esclarecer que o objetivo primordial do edital é a prestação de serviços, visando o aumento da arrecadação, repetimos, logo entendemos inviável, iniciarmos 4(quatro) procedimentos licitatórios distintos, eis que fragmentando os itens, poderiam causar embaraços ao objetivo, haja visto, que os mesmos são interdependentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



Salientamos que no final do ano passado, foi realizada licitação para o projeto "Programa Fique em dia", que contemplava em seu objeto: software, pessoal, mobiliário, equipamentos. Este processo se deu mais ou menos no mesmo modelo, sendo que este edital atual ainda prevê o "trabalho em campo". Como este projeto foi extremamente bem-sucedido, merecendo observações públicas, entendemos que seguir o mesmo modelo reforça a repetição do êxito obtido.

Portanto, entendemos essa contratação como primordial, nos mesmos moldes, como já publicado, não merecendo quaisquer alterações.

Petrópolis, 09 de abril de 2018.

**Heitor Luiz Maciel Pereira**

**Secretário de Fazenda**